



Declaro para os devidos fins que o Advogado ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JÚNIOR, CPF nº 259.885.492-68 e inscrição na OAB/PA 9.177, prestou assessoria jurídica para esta Prefeitura Municipal de 01/02/2005 a 31/03/2006 na área administrativa (elaboração de projetos de lei, pareceres, contratos, Licitações e incursões ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM, Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, Tribunal de Contas da União - TCU e contencioso judicial), tendo desempenhado a contento seus labores, inclusive demonstrando conhecimento acerca da rotina desta municipalidade.

Capitão Poço/PA, 31 de março de 2006.

FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA



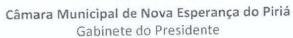


Declaro para os devidos fins que o Advogado ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JÚNIOR, CPF nº 259.885.492-68 e inscrição na OAB/PA 9.177, prestou assessoria jurídica para esta Prefeitura Municipal nos anos de 2007 e 2008 na área administrativa (elaboração de projetos de lei, pareceres, contratos, Licitações e incursões ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM, Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, Tribunal de Contas da União - TCU e contencioso judicial), tendo desempenhado a contento seus labores, inclusive demonstrando conhecimento acerca da rotina desta municipalidade.

Capitão Poço/PA, 31 de dezembro de 2008.

MANOEL ALADIR SIQUEIRA







Declaro para os devidos fins que o Advogado ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JÚNIOR, CPF nº 259.885.492-68 e inscrição na OAB/PA 9.177, prestou assessoria jurídica para esta Câmara Municipal nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008 na área administrativa (elaboração de Resoluções, pareceres, contratos, Licitações e incursões ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará) e contencioso judicial, tendo desempenhado a contento seus labores, inclusive demonstrando conhecimento acerca da rotina deste poder.

N.E. do, Piriá/PA, 30 de dezembro de 2008.

ROBSON FERREIRA DOS SANTOS Vereador Presidente





Declaro para os devidos fins que o Advogado Ernani dos Santos Carneiro Júnior, CPF nº 259.885.492-68, e inscrição na OAB/PA nº 9177, prestou assessoria jurídica para este município no ano de 2009, tanto na área administrativa (elaboração de projetos de lei, pareceres, contratos, etc), bem como no contencioso judicial, não tendo até a presente data nada que desabone sua conduta profissional.

Chaves/PA, 05 de janeiro de 2011.

BENJAMIN RIBEIRO DE ALMEIDA NETO





Declaro para os devidos fins que o Advogado ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JÚNIOR, CPF nº 259.885.492-68 e inscrição na OAB/PA 9.177, prestou assessoria jurídica para este Poder Legislativo no ano de 2011 na área administrativa (elaboração de Resoluções, pareceres, contratos, Licitações e incursões ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará), tendo desempenhado a contento seus labores, inclusive demonstrando conhecimento acerca da rotina deste poder.

Chaves/PA, 23 de fevereiro de 2012.

VIVALDO MACEDO DE ABREU SILVA

Vereador Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA "CAPITAL NACIONAL DO CACAU" PODER EXECUTIVO



DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 34.593.525/0001-08, CEP 68145-000, sito a Travessa Dom Eurico, 1035, bairro centro, Medicilândia, Estado do Pará, por meio de seu representante legal Sr. CELSO TRZECIAK, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Medicilândia, com mandato de 2017/2020, portador(a) do RG nº. 6406712 SSP/PA e do CPF nº 697.818.349-00, residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica (BR 230), s/nº, Km 92, faixa lado Sul, Zona Rural do Município de Medicilândia, Estado do Pará, DECLARO para os devidos fins de Direito e a quem possa interessar, que o Dr. ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº. 9.177, com escritório profissional situado na Avenida Senador Lemos, nº. 4021, Bairro Sacramenta, na Cidade de Belém, Estado do Pará, é Assessor Jurídico deste Município de Medicilândia desde o dia 03/01/2017, contratado mediante Processo de Inexigibilidade de Licitação, em face de sua notória especialização profissional. Declara, por fim, que o referido profissional, no ano de 2014, prestou serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica à Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, tendo em vista a existência registro e vasto acervo documental na mencionada Secretaria.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Medicilândia-PA, 19 de Setembro de 2018.

CELSO TREZCIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA "CAPITAL NACIONAL DO CACAU" PODER EXECUTIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE MEDICILÂNDIA - PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 34.593.525/0001-08, com sede na Travessa Dom Eurico, nº 1035, bairro centro – CEP 68145-000, Medicilândia, Estado do Pará, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em exercício, CELSO TRZECIAK, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Medicilândia, com mandato de 2017/2020, portador(a) do RG nº. 6406712 SSP/PA e do CPF nº 697.818.349-00, residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica (BR 230), s/no, Km 92, faixa lado Sul, Zona Rural do Município de Medicilândia, Estado do Pará. ATESTA, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, Advogado, inscrito na ordem dos advogados do Brasil -OAB/PA 9177, portador do CPF sob o nº 259.885.492-68, com endereço profissional Travessa Mariz e Barros, nº 2665 sala 704, Bairro do Marco, Belém-PA – CEP 66.080-471, prestou relevantes serviços jurídicos na área de Direito Público Administrativo para o Município de Medicilândia/Prefeitura Municipal, no período de 2017 à 2020, atuando em todas as contendas atinentes aos contenciosos rotineiros da Administração Pública Municipal, jurídicas reflexas, especialmente para com demanda na Capital e consequências acompanhamento nas prestações de contas da Prefeitura Municipal de Medicilândia junto ao TCM, TCE, TCU e segunda instância judicial estadual na Capital, tendo sido prestado os serviços de forma eficiente, não tendo ainda nada nos nossos registros que desabone a sua conduta ético-profissional.

Medicilândia - Pa, em 28 de dezembro de 2020.

CELSO TRZECIAK:697 81834900

Astrodo de luma dejerá por CESD 1927 (Les estellas este 1927 (Les estellas este Certificado estellas este actualidada Certificado estellas estellas estellas GEOLES que Astrodo (SOLES Modelas Astrodos GEOLES (Les ASTRODOS ASTRODOS Ventro do Astrodo Astrodos Reales 2020 (1) 2020 (1)

CELSO TREZCIAK

Prefeito Municipal de Medicilândia

Trav. Dom Eurico, 1035, centro, Medicilândia-Pará. CEP. 68.145-000 - email admedicilandia@gmail.com





Declaro para os devidos fins que o Advogado ERNANI I SANTOS CARNEIRO JÚNIOR, CPF nº 259.885.492-68 e inscrição na OAB 9.177, prestou assessoria jurídica para esta Prefeitura Municipal no ano 2010 na área administrativa (elaboração de projetos de lei, parece contratos, Licitações e incursões ao Tribunal de Contas dos Municípios Estado do Pará-TCM e Tribunal de Contas do Estado do Pará-TCE), tel desempenhado a contento seus labores, inclusive demonstral conhecimento acerca da rotina administrativa a ser desenvolvida por e municipalidade.

Mãe do Rio/PA, 04 de janeiro de 2011.

FRANCISCO COUTINHO BRAGA



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 10.221.786/0001-20, com sede na Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, localizada à Travessa Belém, nº 786, Bairro Jardim Europa, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em exercício, UBIRACI SOARES SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob nº 12619450 SSP/MT, e inscrito no CPF sob nº 658.703.872-72, residente e domiciliado na cidade de Novo Progresso - PA, ATESTA, que ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/PA 9177, portador do CPF sob nº 259.885.492-68, com endereço profissional Travessa Mariz e Barros, nº. 2665, sala 704, Bairro do Marco, Belém/PA - CEP 66.08O-471, prestou relevantes serviços jurídicos na área de Direito Público Administrativo para o Município de Novo Progresso/Prefeitura Municipal, no período de 2017 à 2020, atuando em todas as contendas atinentes aos contenciosos rotineiros da Administração Pública Municipal, com demanda na Capital e consequências jurídicas reflexas, especialmente para acompanhamento nas prestações de contas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso junto ao TCM, TCE e TCU e segunda instância judicial estadual na Capital, tendo sido prestados os serviços de forma eficiente, não tendo ainda nada em nossos registros que desabone a sua conduta ético-profissional.

UBIRACI SOARES

Assinado de forma digital

Assinado de forma digital

Assinado de forma digital

Prefeito Municipal





GOVERNO DO ESTADO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos os fins e a quem interessar que ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JUNIOR, CPF Nº 259.885.492-68, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, estado do Pará, sob Nº 9177, exerce a função de Procurador Jurídico, nesta Prefeitura Municipal nos contenciosos administrativo e judicial, desde 06 de abril de 2016, desenvolvendo neste período todas as contendas atinentes aos contenciosos rotineiros da administração publica.

Atenciosamente;

Aurora do Para, 18 de dezembro de 2020.

EDILSON BATISTA DE SOUSA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO Julson Batista de Sousa

or retirio M. de Administração

RUA RAIMUNDA MENDES DE QUIROZ, 306 – BAIRRO VILA NOVA CEP: 68.658-000 - AURORA DO PARA – PARÁ Email-gabineteauroradopara@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS www.paragominas.pa.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, localizada à Rua do Contorno, nº 1212, Bairro Centro, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em exercício, PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob nº 3162133/SSP e inscrito no CPF sob nº 247.065.312-68, residente e domiciliado à Rua Ilhéus, nº 198, Bairro Centro, na Cidade de Paragominas/PA, ATESTA, que ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JUNIOR, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PA 9177, portador do CPF sob nº 259.885.492-68, com endereço profissional Travessa Mariz e Barros, nº 2665, sala 704, Bairro do Marco, Belém/PA - CEP: 66.080-471, prestou relevantes serviços jurídicos na área de Direito Público Administrativo para o Municipio de Paragominas/Prefeitura Municipal, no período de 2017 a 2020, atuando em todas as contendas na Capital e consequências jurídicas reflexas. especialmente para acompanhamento nas prestações de contas da Prefeitura de Paragominas junto ao TCM, TCE e TCU e segunda instância judicial estadual na Capital, tendo sido prestado os serviços de forma eficiente, não tendo ainda nada em nossos registros que desabone a sua conduta ético-profissional.

Paragominas/Pa, 23 de dezembro de 2020.

Paulo Pombo Tocantins

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037 - 3729-8038 - 3729-8001 - Fax 3729-8004 CNPJ: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ SECRETARIA EXECUTIVA





CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que revendo os arquivos desta Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá, encontrei informações que constam que o senhor ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JUNIOR, portador do CPF: 259.885.492-68, prestou serviços de assessoria jurídica no ano de 2007 para este Poder Legislativo na gestão do ex-presidente NATANAEL DAVI DE OLIVEIRA FILHO, conferi, dou fé e assino a presente Certidão.

Santo Antonio do Tauá (PA), 09 de março de 2015.

LEANDRO CARDOSO DA ROCHA
Secretária Executiva

VEREADOR Presidente

Lio S. de Sousa VEREADOR Presidente



CERTIDÃO

Certifico que a alteração do Contrato da sociedade CARNEIRO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S registrada sob o nº 0679/2015 nesta Seccional, foi deferida pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará e devidamente homologada pela Presidência da Câmara em 08/10/2017, e encontra-se averbada no Livro Nº 16, data em que foi lavrada, sob o nº 02. Setor de Inscrição da OAB/PA. Belém, 26 de outubro de 2017.

ALBERTO ANYONIO CAMPOS
Presidente da OAB- PA